Tributos. A Sefaz-CE passou a disponibilizar o boletim mensal que apresenta o comportamen da arrecadação dos tributos estaduais. As receitas do ICMS, do IPVA, do ITCD e taxas da Adm nistração Pública Direta podem ser visualizadas no menu Transparência, na opção Arrecada

# censo Demográfico para o ano que vem

A pandemia de coronaví-rus levou o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Es-talística) a adiar a realização do Censo Demográfico, que seira iniciado no día 1º de agosto. Parte dos recursos separados para a pesquisa serão transferidos a ações de enfrentamento à crise sanitária. Em nota, o IBGE diz que a decisão considera recomen-dações do Ministério da Saúde em relação ao quadro de emergência de saúde pública. O novo cronograma prevê o início da coleta dos dados em 1º de agosto de 2021. Maior pesquisa realizada

pelo instituto, o Censo Demográfico é realizado a cada dez anos, com o objetivo de traçar um retrato da população brasileira em aspectos como renda, educação e mortalidade, entre outros. Seus resultados são usados para a definição de políticas públicas.

A pesquisa é feita por meio de entrevistas presenciais. Para essa edição, estão previstas visitas em cerca de 71 milhões de domicilios em todos os municípios brasileiros. Além do risco de contágio, diz o instituto, as restrições de movimentação e aglomera-ção de pessoas eliminaram o tempo hábil para treinamen-tos. No início do mês, foram abertos concursos para a con-tratação de cerca de 208 mil empregados temporários para atuar como agentes censitários e recenseadores. As provas es tavam agendadas para o dia 17 de maio e os treinamentos se-

### BNB prorroga financiamentos e anuncia novos créditos

O Banco do Nordeste anunciou ontem a possibilidade de prorrogação de empréstimos e financiamentos por até seis meses, contratados com empreendimentos impactados pela crise económica gerada pela pandemia do novo Coronavirus. A medida emergencial tem como foco principal as micro e pequenas empresas. Será possível também prorrogar dividas de outros portes de empreendimentos, atestada a necessidade financeira da empresa em função da situação económica mundial, a exemplo do que vem se verificando com o setor de turismo. Para as em-

presas que necessitam de novos recursos, o BNB olerece crédito para capital de giro, com re-cursos internos, com alé seis meses de carência para o inicio do pagamento das novas operações. Para o crédito pessoal. a carência será de 60 dias. Com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), o capital de giro pode ser financiado com três meses de carência e amortizações proporcionais ao fluxo de faturamento da empresa, ou seja, respeitando a sazonali-dade das receitas do mutuario. As novas medidas são válidas até setembro de 2020.

### Empresa aérea cancela todos os voos internacionais até junho

celar todas as operações in-ternacionais a partir da próxima segunda-feira (23) até o fim de junho. O anúncio da companhía aérea foi feito ontem. O cancelamento in-Clui destinos na América do A empresa não infor Sul, Estados Unidos e México. A aérea citou necessidade afetados pela decisão.

Em meio à pandemia do de "se adequar ao novo ce-coronavírus, a Gol vai can-nário de demanda por transporte aéreo, dado o advento do coronavírus em nível global". Na última segunda-feira (16), a Gol já havia anuncia-do cortar sua capacidade total de voos entre 60% e 70%. A empresa não informou a estimativa de passageiros

CARTÓRIO JEREISSATI
RUA MAJOR FACUNDO, 789, CENTRO, FOINE: 3231,23,53
In Que pre-landies
Francisco Infila Silva Alver e Ana Caroline Reside Sales; 336,907 - his
Francisco Infila Silva Alver e Ana Caroline Reside Sales; 336,907 - his
Lette e Jamile Med Magnus Freiscu 338,380,80 - Ciores
Fornicos Silva Barrato; 336,909 - Ciauson, Alexcus Nortus e Arra Fallo
Silva Si

Publicado no Jornal O Estado em 18.03.2820 CARTÓRIO JOÃO DE DEUS BUA: Major Boundo, 705, Centro Fortaliza-CE - 9226-8330 / 3221-3838 EDITAL DE PROCLAMAS rine entendem compress, refere Constant on industrier:

- "SADQUE CONTRAIN PREVENDE COANTEINE RESERVA DE UNCEIN, Nº
IN TARED PERETEN ALBERTUR E YTHIRE PROMETA PURHOD DE QUEHROZ.

FRANKEN PRANKEA, 17 de março de 2220.

Marie Verrichede de Moure Viene
Economies Autorizarios.

SERVICO REGISTRAL DE MESREJANA
FINS SAUTA REGISTA, DE MESREJANA
FINS SAUTA REGISTA, PE 27
FORE: 1225, 1911.6 3 5747, DOSTO
stendem carac-se nesse CARTOGRO, parýces nutremases
vendem carac-se nesse CARTOGRO, parýces nutremases
DE SOUSA SASTOS E PARAIA FRANCIE COPES DOS SAUCO
DE SAUCES SAUTOS E PARAIA FRANCIE COPES DOS SAUCO
DE SAUCES DE ARRIGO MA CESTOS E DESA CA CUMAN DE
SILVAN RIBERTO E PARAIA FRANCIE A CO SOUZA
LUCAS GIGAD DE LIMA E LUANA BRITO MERCEZES
DORIGOES NOVARIOS E PASICILAS DORIGOS DA SILVA
BRINGE DE PASICILA DORIGOS DA SILVA
BRITANIA PARAIX RARIAS GOMES
DES SILVASIA PARAIX RARIAS GOMES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLETA GERAL ORDINÁRIA (ACO)

E ESTRAGARDINARIA (ACE)

COOPENDIX - COOPENTIVA A GRONOFICIARIA DE AGULTORES

ENTRAGARDINARIA (ACE)

COOPENDIX - COOPENDIX A GRONOFICIARIA DE AGULTORES

ENTRAGARDINARIA (ACE)

COOPENDIX - C

Coronavirus: IBGE adia Decon solicita medidas para Rubrica garantir direito dos clientes

> Órgão expediu recomendações à hospitais, planos de saúde, farmácias e companhias aéreas diante avanço do coronavírus no Ceará

O Ministério Público do Ceará (MPCE) solicita medidas de cautela às redes hospitalares, farmacêuti-cas, agências de viagens e de companhias aéreas do Esta-do nesse momento de crise. órgão expediu recomendações em prol dos direitos dos consumidores cearenses diante da pandemia pelo novo coronavírus (Covid-19) ontem, por meio da Secreta-ria-Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Decon). O Decon solicitou os pla

nos de saúde que atuam do Ceará a autorizar a realização e custear despesas do exame para o Covid-19 nos casos de indicação médica. Também foi recomendado aos planos de saúde e à rede hospitalar privada do Estado a assegurar a cobertura do tratamento aos consumidores diagnosticados com a Covid-19. O descumprimen-to desta recomendação pode acarretar a responsabilidade civil e administrativa. Segundo o órgão, o artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor (CDC) estabelece que é direito básico do consumidor modificar o contrato quando há situação de desequilibrio entre as partes. Com isso, os contratos cuia interpretação das clausulas possa colocar em risco a saúde, a segurança e a vida dos consumidores devem ser revistos de maneira mais favorável ao consumidor.

### **Farmácias**

Decon expedia recomendação ao Sindicato do Comércio Varejista de Pro-dutos Farmacêuticos do Estado e às principais redes atacadistas e varejistas de produtos farmaceuticos e congeneres no âmbito do Estado. O órgão ressalta que é vedado ao fornecedor de produtos ou serviços preva-lecer-se do consumidor, bem como exigir vantagem manifestamente excessiva, existindo, ainda, a proibição de ele-var sem justa causa o preço de produtos e serviços, condo CDC. A secretária-exe-cutiva do Decon, promotora de Justica Liduina Martins, destaca que o aumento abu-sivo nos valores dos produtos no mercado farmacêutico do Ceará, caracteriza-se como oportunismo, especulação fi-nanceira e obtenção de lucro patrimonial excessivo. Nessa mesma recomenda-

determina o artigo 39º

cão, o Decon orienta os estabelecimentos de comércio de produtos farmacéuticos que informem aos consumidores a eficaçia de cada tipo de máscara revendida, para garantir a adequada informação sobre a proteção propiciada e não acarretar riscos à saúde e segurança dos consumidores. Também foi recomendado que os comércios se abstenham de praticar majoração de preços, para não elevar sem justa causa os preços dos produtos para a prevenção do Coronavírus. Caberá também aos estabelecimentos implantar estratégias para ra-cionalizar as vendas de álcool em gel e máscaras, e apresen tar cópia das planilhas dos preços praticados e das notas ficais de compra e venda no período de 01 de janeiro a 16

de março de 2020. A documentação deverá ser encami-nhada à Secretaria Executiva do Decon no prazo de cinco

## Companhias aéreas

A recomendação também foi direcionada as companhias aéreas Latam, Gol. Tap e Azuli e à Associação Brasi-leira de Agências de Viagens do Ceará - Abay O Decon destaca que de acordo com a orientação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), nos casos de alteração ou cancelamento da passagem aérea comprada em paco-te de viagem, o consumidor contate a agência de turismo. Entretanto, se a aquisição ti-ver ocorrido com companhia aérea, esta deverá se respon-

sabilizar pela alteração ou cancelamento da passagem. Além disso, o orgão destaca que se o fornecedor de produtos ou serviços recu-sar o cumprimento à oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá: exi-gir o cumprimento forçado da obrigação, nos termos da oferta, apresentação ou publi-cidade; aceitar outro produto ou prestação de serviço equivalente; rescindir o contrato. com direito à restituição de

quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada, e a perdas e danos, conforme estabelece o artigo 35º do CDC. O Decon pontua que os contratos cuja interpretação das clausulas possam por em risco a saúde, a segurança e a vida dos consumidores devem ser revistos à luz da vulnerabilidade e da hipossuficiência destes, o que se apresenta como um dever imposto aos fornecedores e prestadores de serviços.

Nos casos relacionados a viagens cujo destino encontra-se com surto de Covid-19, o Decon recomenda às companhias aéreas que operam no Ceará, caso o contrato tenha sido firmado diretamente com estas empresas, a reembolsarem o valor pago ou procederem a remarcação das passagens já marcadas para os próximos noventa dias. O Decon também recomenda às agências de turismo que prestem pleno auxílio ao consumidor, pelos mesmos meios em que ofereceram o serviço de venda (telefone, e-mail, website, whatsApp, etc.); remarquem a data da viagem anteriormente es-tabelecida no contrato ou procedam o ressarcimento dos valores pagos.



Para o Decon, valores abusivos dos produtos no mercado farmacêutico, caracteriza-se como oportunismo

JGX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - ME CNPJ Nº 24.994.484/6001-08 CNP) Nº 24-994-484/6001-08

Tama público que requiero u Superintendincio e Estadad do Melo Ambiento - SEMACE, 
a renovação sa Licença de Instalação n° 150/2017 - DICOP-GECON para imiliantação de 
lotaramento detenminado Siño Ayramani, bostalação na municipio de Finderetarmaprovismo a Av. Vallo Albino, area unhano da cidade de Pinderetarma-CE. 
Pris determinado o cumprimento dos exigências contrácts nas Normas e Instructivo de 
Sirvi determinado o cumprimento dos exigências contrácts nas Normas e Instructivo de 
Sirvi determinado o cumprimento dos exigências contrácts nas Normas e Instructivos de 
Sirvi determinado e comprimento dos exigências contrácts nas Normas e Instructivos de 
Sirvi determinado.

UNIVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM ATENDIMENTO PRÉHOSPITALAR E SAÚDE LTDA.

EDITAL DE CANCELAMENTO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA vilnios pojo pinsalnie, mormani o zanov. Zomeni u u u Addemnice in veto il Uni Dianov. E EXTRAORDINĀRIK, organizatie pala UNIVIDA que será realizada noda 18 DE MARÇO DE 2021. no CENTO CULTURAI. TASSO JERESTAT, localizado a rua Baturità. Nº778 Sairro Cortro. CEP: 62862-354, Horbania C.O. cancelmento so da, pieto Decreto expedido polo

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE MONDUBIM
Rus; Claments Silva - 251 - A - Naraponga - CEP, 60,712-060

cher cabor que recomber rapportation - 241-24-260

respectable que recomber rapportation - 241-24-260

del comberga de la comberga de la companya de la comberga del comberga de la comberga de la comberga del comberga de la comberga del la comberga del la comberga de l